



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 591/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **PATRICIA ARAUJO ABUCARMA**.

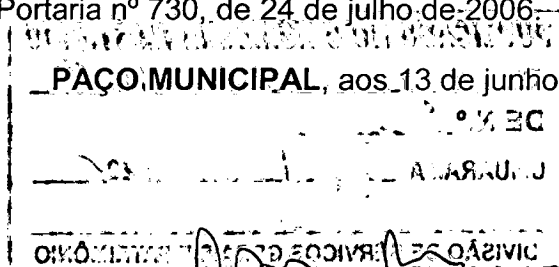
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 03 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **PATRICIA ARAUJO ABUCARMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.624.058-2-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5840/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 730, de 24 de julho de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2008.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Junho / 2006
DE N.º 830
UMUARAMA, 20 / 06 / 2006
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO